



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 40/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 40/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de outubro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**MAIQUEL RIBEIRO:**  
00899268030  
**CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assinado digitalmente por MAIQUEL RIBEIRO  
00899268030  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANÇO, OU=20085105000106, OU=Presencial, CN=MAIQUEL RIBEIRO.00899268030  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.  
Localização: Campos Borges  
Data: 2022.10.22 09:35:19  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Registrado sob nº 40/22  
Soledade, 20 / 10 / 20.22

